



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – MESTRADO
PROFISSIONAL**

(Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1.791, de 30 de novembro de 2018)

**SELEÇÃO 2022
EDITAL AGEUFMA Nº 35/2022**

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Candidato	CPF	Status	Observações
*****	xxx.297.xxx-51	Deferido	Documentação OK
*****	xxx.317.xxx-85	Deferido	Documentação OK
*****	xxx.390.xxx-22	Deferido	Documentação OK
*****	xxx.457.xxx-72	Deferido	Documentação OK
*****	xxx.776.xxx-39	Deferido	Documentação OK
*****	xxx.091.xxx-10	Indeferido	Não enviou comprovante de cadastro NIS atualizado conforme edital. Apenas listou um número no requerimento mas sem qualquer documento que permitisse a comprovação .

Observações: Os candidatos com solicitação indeferida têm direito à prazo recursal conforme definido em cronograma do edital . Os candidatos deferidos devem anexar este documento no campo “Comprovante de pagamento da taxa de inscrição” no formulário eletrônico disponível na página de inscrição do SIGAA.

São Luís, 15 de junho de 2022

Márcio Carneiro dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/ Mestrado Profissional